



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR SERVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR – GABINETE DA 4º RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo: n. 10730/2022

Assunto: Inspeção referente a execução do contrato n. 021/2021 celebrado entre a Unitins e a Empresa WA Construção e Serviços de Edificações EIRELI

GLEYBER PAIXÃO PINTO, já qualificado, vêm, perante Vossa Excelência, em atenção a apontamento realizado na Certidão N. 240/2023-DILIG, realizar a juntada da documentação referente ao Expediente n. 4030/2023 (evento 36), qual seja, Alegações de Defesa, devidamente assinada.

Demonstra-se que a presente juntada não acarreta em prejuízos ao processo em epígrafe, considerando que a documentação já fora tempestivamente acostada aos autos, conforme o referido expediente n. 4030/2023. Ademais, o protocolo do expediente se faz pelo CPF do interessado, dessa forma, entende-se identificado.

Termos em que pede deferimento.

Palmas-TO, 22 de maio de 2023.

GLEYBER PAIXÃO PINTO

CPF nº 036.153.851-01

Fiscal do Contrato